



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 077/22

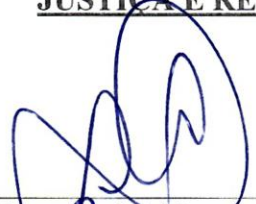
Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciarem e exararem parecer ao Projeto de Lei nº 077/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

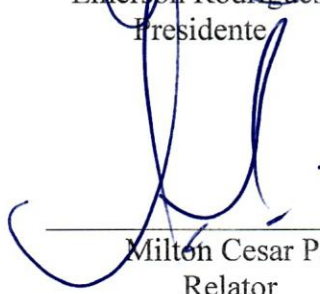
- 1- o Projeto de Lei nº 077/22, dispõe sobre a criação do Conselho do Usuário do Serviço Público e dá outras providências;
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade, legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, uma vez que, o Projeto tem como finalidade possibilitar a participação dos usuários no acompanhamento e na avaliação dos serviços públicos, além de atender o artigo 22 da Lei Federal nº 13.460/2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 077/22, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES, EM 21 DE JUNHO DE 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



Emerson Rodrigues
Presidente



Milton Cesar Pires
Relator



Rogério Lopes Revitti
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Daniel da Silveira Ramos
Presidente



Ivan Heleno da Silva
Relator



Oeder Kuznier de Ramos
Membro